

NOTAS EXPLICATIVAS
CASA DA ESPERANÇA
CNPJ: 01.339.302/0001-51

NOTAS EXPLICATIVAS RELATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE MAIO DE 2025.

NOTA nº 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A CASA DA ESPERANÇA, inscrita no CNPJ nº 01.339.302/0001-51, constituída em 28/07/1998, sem fins lucrativos, exerce a atividade de Serviços de assistência social sem alojamento, abrangido pelos CNAE's:

- CNAE: 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento.
- CNAE: 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
- CNAE: 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
- CNAE: 85.91-1-00 - Ensino de esportes
- CNAE: 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente
- CNAE: 90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas
- CNAE: 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente
- CNAE: 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

Com sede no município de Bauru/SP, situada na Rua Alcino Pinheiro Chagas, nº 1-46, N Fortunato R Lima.

NOTA nº 2 – POLÍTICA CONTÁBIL E DEMONSTRAÇÕES

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2025, compreendem o Balanço Patrimonial (BP), Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC), Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), que foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e preceitos da Lei nº 10.406/2002 - Código Civil e demais legislações e normas contábeis aplicáveis.

NOTA nº 3 – REGIME CONTÁBIL APLICADO A ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A escrituração contábil, assim como seus respectivos demonstrativos contábeis, foram elaborados em conformidade com as boas práticas contábeis e doutrina contábil, do qual estão de acordo com as normas brasileiras de contabilidade aplicáveis às empresas em geral, com observância, no § 4º do art. 176 da Lei nº 6.404/1976 (Lei das S/A), entre outros dispositivos aplicáveis a Lei, a convergência às normas internacionais de contabilidade, instituída pela Lei nº 11.638/2007 e Lei nº 11.941/2009, e as disposições contidas na ITG 2000 (R1) – Escrituração Contábil e a ITG 2002 (R1) – Entidade Sem Finalidade de Lucros. O resultado do exercício composto por superávit ou déficit foi apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e



despesas devem ser incluídas na apuração do resultado dos períodos em que ocorrerem, de forma simultânea quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

NOTA nº 4 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas adotadas pela A CASA DA ESPERANÇA na elaboração das Demonstrações Contábeis foram:

a) Caixa e Equivalentes de Caixa

Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa (espécie) e depósitos em conta bancária, dos quais tem características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata. Os bancos foram contabilizados em conformidade com os extratos bancários e suas respectivas movimentações baseadas nos fatos ocorridos, passados pela Casa da esperança, através de conciliações bancárias. O movimento de caixa foi contabilizado através de relatórios gerenciais fornecidos pela empresa, com base nas conciliações de caixa. O saldo contábil em 31/12/2025 é de R\$ 77.544,33 e está em conformidade com a Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC) apresentada.

b) Aplicações de Liquidez Imediata

As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados e resgatados, sendo uma aplicação financeira de renda fixa automática. As instituições financeiras não forneceram os extratos de aplicações financeiras, para que os rendimentos e o imposto de renda pudessem ser registrados na contabilidade. Dessa forma, os saldos demonstrados são com base nos lançamentos dos extratos bancários. O saldo contábil em 31/12/2025 é de R\$ 430.388,06.

c) Créditos a Receber

São as contas a receber que não se enquadram nos grupos anteriores do Balanço Patrimonial. Esse grupo compõe o bloqueio de saldo bancário, adiantamento a fornecedores, depósito judicial, INSS a compensar, adiantamento de férias, adiantamento de 13º salário, entre outras contas com natureza devedora, dos quais serão detalhadas abaixo as movimentações:

c.1) Adiantamento de Fornecedores

São os pagamentos realizados a fornecedores pela compra de produtos ou por serviços tomados relativo ao funcionamento das atividades de serviços sociais, antes da respectiva emissão de nota fiscal.

c.2) Depósito Judicial

Representa os valores que a Casa da esperança depositou em juízo como garantia ou cumprimento de exigência legal, no decorrer de seus processos judiciais.

c.3) Adiantamento de 13º Salário

São os valores pagos antecipadamente aos empregados a título da 1ª parcela do 13º salário,

antes da baixa com a sua respectiva apropriação.

d) Imobilizado

A Casa da esperança possui um imobilizado antigo, que será inventariado no exercício de 2026. Os bens serão contabilizados e mensurados pelo seu custo histórico de aquisição, deduzidos da depreciação acumulada, bem como de eventuais perdas acumuladas por redução ao valor recuperável.

e) Fornecedores

Representa os valores devidos e negociados com fornecedores nacionais de curto prazo, referente a materiais, produtos ou serviços tomados, necessários para manutenção do dia-a-dia da atividade assistencial. A dívida de curto prazo com fornecedores em 31/12/2025 é de R\$ 37.438,39.

f) Obrigações Tributárias

São registrados nesse subgrupo os impostos, contribuições. Os tributários estão de acordo com a Lei nº 6.404/1976, artigo 180. Nesse sentido, o subgrupo apresenta saldo contábil tributário em 31/12/2025 de R\$ 1.641,49.

g) Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias

São as obrigações com funcionários e terceiros relativa as remunerações, do qual abrangem os benefícios em folha de pagamento, encargos sociais, e apropriação de 13º salário e Férias. Saldo contábil em 31/12/2025 é de R\$ 57.669,02

h) Outras obrigações (Contas a Pagar)

São outras obrigações que não se enquadram nos demais grupos contábeis, tais como: de natureza de consumo (contas de energia, água, telefone e internet), e de outras naturezas como aluguel. Saldo contábil em 31/12/2025 é de R\$ 30.000,00.

i) Patrimônio Social

Representa o conjunto de bens, direitos e obrigações que constituem os recursos acumulados pela entidade sem fins lucrativos, destinados exclusivamente para o cumprimento de suas atividades com serviços sociais. Formando assim um Superávit acumulado em 31/12/2025 de R\$ 642.729,89, do qual está em conformidade com a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL).

j) Ajuste de Exercícios

Os ajustes de exercícios anteriores representam a correção do saldo contábil, em relação a eventos que de alguma forma impactaram nos demonstrativos contábeis. Como ajuste de exercício anteriores serão considerados apenas os decorrentes de efeitos da mudança de critério contábil, ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes, de acordo com a Lei nº 6.404/1976, artigo 186, § 1º. Nesse sentido, foram



contabilizados os ajustes no exercício, dos quais representaram um saldo contábil de R\$ 23.431,11.

k) **Superavit do Exercício**

A CASA DA ESPERANÇA, apresentou no exercício de 2025, superávit contábil de R\$ 142.722,32.

l) **Receita Contábil (Repasse municipais e doações)**

No exercício de 2025 A CASA DA ESPERANÇA, apresentou receita contábil de custeio no valor de R\$ 1.101.634,65, dos quais são oriundos da atividade de Serviços de assistência social sem alojamento, sendo discriminadas por repasses municipais e doações.

m) **Despesas Operacionais**

As despesas registradas contabilmente no exercício, são aplicadas para manutenção da atividade de Serviços de assistência social, sendo de caráter operacional, dos quais foram detalhados na Demonstração de Resultado do Exercício (DRE), através de seus respectivos grupos, demonstrados analiticamente em atendimento as normas contábeis.

NOTA nº 5 – RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

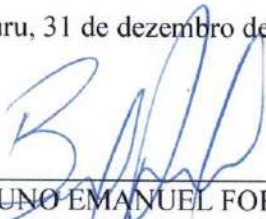
Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que A CASA DA ESPERANÇA está escudado em opinião de seus consultores, assessores e advogados. Dessa forma, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

NOTA nº 6 – EVENTOS SUBSEQUENTES

Os dirigentes DA CASA DA ESPERANÇA declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira DA CASA DA ESPERANÇA ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Por expressão de verdade.

Bauru, 31 de dezembro de 2025.


BRUNO EMANUEL FORTUNA
PIRES DOS REIS
PRESIDENTE
CPF: 024.088.591-07



EDINILSON SEBASTIÃO FRANCISCO
CONTADOR
REGISTRO NO CRC/SP: 1SP336757/O-1
CPF: 269.440.258-50